

LAGOINHA COMERCIAL DE VEÍCULOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A

CNPJ(MF) nº 71.876.023/0001-02 - NIRE 35.300.437.829

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizada em 14 de Abril de 2023

Aos 14/4/2023, às 13:00 horas, na sede social da empresa, no Município de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Braz Olaia Acosta, nº 1.800, Bairro Nova Aliança - CEP 14.026-610, compareceu a única acionista da sociedade empresária **Lagoinha Comercial de Veículos Importação e Exportação S/A.**, representando a integralidade do capital social (**Anexo I**). Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **José Roberto Carvalho**, servindo como secretário o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, ficando assim constituída a mesa. O presidente da mesa instalou a assembleia e, após agradecer a presença de todos os sócios, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, publicada no jornal **Gazeta de São Paulo**, na edição do dia 31/3/2023, à página A7 e também na versão digital; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **1/1/2023 a 31/12/2023**; **V)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Retificar a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1/1/2022 a 31/12/2022**, que totalizou **R\$ 2.345.916,61**, e não os **R\$ 3.000.000,00**, inicialmente previstos; **VI)** Deliberar acerca da destinação, à "**Reserva de Retenção de Lucros**", do valor de **R\$ 50.074,80**, proveniente do ajuste de avaliação patrimonial, em função da realização do custo atribuído, líquidos de tributos; **VII)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovou, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, devidamente publicada, conforme disposto no item I da pauta da presente Assembleia e auditadas pela KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em 31/3/2023, demonstrando um **Patrimônio Líquido de R\$ 65.032.064,76**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II)** Aprovou o **resultado líquido positivo do exercício, no valor de R\$ 4.701.774,72**, sobre o qual deliberou o seguinte: **a)** a destinação do valor de **R\$ 235.088,74** à **Reserva Legal**; **b)** o valor de **R\$ 89.333,72**, a ser distribuído à acionista, durante o exercício social a se encerrar em 31/12/2023, a título de **dividendos obrigatórios**; **c)** a constituição de **reserva de retenção de lucros**, no valor de **R\$ 4.377.352,26**; **III)** Aprovou, ainda, para o período de **1/1/2023 a 31/12/2023**, a **verba global de R\$ 2.600.000,00** destinada à **remuneração da Diretoria Estatutária**, a ser distribuída entre os diretores como os mesmos convencionarem em reunião; **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Retificou a verba destinada ao pagamento dos **honorários da diretoria**, no período de **1/1/2022 a 31/12/2022**, que totalizou **R\$ 2.345.916,61**, e não os **R\$ 3.000.000,00**, inicialmente previstos. **VI)** Aprovou, por fim, a destinação, à "**Reserva de Retenção de Lucros**", do valor de **R\$ 50.074,80**, proveniente do ajuste de avaliação patrimonial, em função da realização do custo atribuído, líquidos de tributos. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, em 3 vias de igual teor e forma, dela extraindo-se cópias para os fins legais. a.a.). Pedro Biagi Neto por HG Empreendimentos e Participações S/A, Ribeirão Preto, 14/4/2023. **Mesa: José Roberto Carvalho** - Presidente da Mesa; **Luiz Roberto Kaysel Cruz** - Secretário da Mesa. **Jucesp nº 155.887/24-5** em 18/4/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>